



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Médicos e Equipamentos Hospitalares para melhor atender as demandas do município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/09/2020; Diário Oficial do Estado - 26/09/2020; Jornal A União - 26/09/2020.

**Licitantes cadastrados neste processo:**

ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMAC E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.260.831/0001-77;  
C DE A FERREIRA E CIA LTDA - CNPJ: 33.330.526/0001-99;  
CRM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.679.119/0001-93;  
DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60;  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20;  
NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39;  
PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75;  
TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0002-01.

Às 08:30 horas do dia 09/10/2020, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 02/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: LUIS SEBASTIÃO ALVES - Pregoeiro; DANILO EMMANUEL TEIXEIRA JERÔNIMO - Membro da equipe de apoio; GÉSSICA RODRIGUES DE LIMA - Membro da equipe de apoio; LARISSA NAYARA ALMEIDA GOUVEIA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados.

**Licitantes qualificados a participar desta reunião:**

PHOSPODONT LTDA - Representante: Amarildo Damasceno de Araújo (Procurador); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Representante: Carlos Romero Lucena Melo (Procurador); CRM COMERCIAL LTDA - Representante: Germano José Ferreira Silva (Procurador); NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - Representante: Jefferson Willen Nóbrega Brandão (Procurador); ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMAC E HOSPITALARES LTDA - Representante: Marcos Antonio de Paiva Macedo (Procurador); DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Representante: Marcos Henrique Soares da Silva (Procurador); C DE A FERREIRA E CIA LTDA - Representante: Mauro Rafael Eleutério de Souza (Procurador); TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - Representante: Pollyanna Vilar do Nascimento (Procuradora).

Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar:

**Licitantes melhores classificados na fase de lances verbais inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório:**

ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMAC E HOSPITALARES LTDA; DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas



durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado:



**Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação:**

- C DE A FERREIRA E CIA LTDA - Valor: R\$ 3.360,00;
- CRM COMERCIAL LTDA - Valor: R\$ 12.040,65;
- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 57.919,00;
- NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 30.558,24;
- PHOSPODONT LTDA - Valor: R\$ 53.482,13.

**Licitante que manifestou imediata e motivada intenção de interpor recurso contra atos do Pregoeiro e/ou participantes, descrita no final desta Ata, sendo-lhe concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, neste ato, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos autos:** ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMAC E HOSPITALARES LTDA.

Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Houve negociação do Pregoeiro com os licitantes, com vista à obtenção da melhor oferta. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Não sendo observada a ocorrência de recurso, o envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: O representante da ATACAMED contestou sua inabilitação. Considerações do Pregoeiro: A empresa ATACAMED apresentou o alvará da vigilância sanitária vencida, apenas com protocolo de entrada. A empresa DENTALMED apresentou alvará de funcionamento com comprovante dos bombeiros vencido. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

\_\_\_\_\_  
LUIS SEBASTIÃO ALVES

\_\_\_\_\_  
DANILO EMMANUEL TEIXEIRA JERÔNIMO

\_\_\_\_\_  
GÉSSICA RODRIGUES DE LIMA

\_\_\_\_\_  
LARISSA NAYARA ALMEIDA GOUVEIA

\_\_\_\_\_  
ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMAC  
E HOSPITALARES LTDA

\_\_\_\_\_  
C DE A FERREIRA E CIA LTDA

\_\_\_\_\_  
CRM COMERCIAL LTDA

\_\_\_\_\_  
DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
LTDA

\_\_\_\_\_  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA

\_\_\_\_\_  
NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE  
MEDICAMENTOS LTDA

\_\_\_\_\_  
PHOSPODONT LTDA

\_\_\_\_\_  
TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA